

DIÁRIO OFICIAL



Menu



13 de Abril de 2018 – XXVIII – Nº 063 – Jaboatão dos Guararapes

13 de Abril de 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel que especifica e suas benfeitorias, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, c/c artigo 65, inciso V e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, uma área de 4.092,00m² (quatro mil e noventa e dois metros quadrados), e respectivas benfeitorias, do imóvel denominado Gleba B-2, que corresponde aos Lotes 1 a 17, a Quadra 57, do Loteamento Popular Nova Prazeres, situado no Bairro de Marcos Freire, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

§ 1º. O imóvel Gleba B-2, especificado no *caput*, está registrado sob a Matrícula 75808, no 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE (Cartório Eduardo Malta), foi desmembrado da Gleba B, esta por sua vez resultante do desmembramento da Área A, das terras do antigo Engenho Recreio.

§ 2º. Os Lotes 1 a 17, a Quadra 57, são regularmente inscritos no Cadastro Imobiliário deste Município como segue:

LOTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	
	Número	Sequencial
01	1.3000.176.01.0136.0000.2	1.524517.9
02	1.3000.176.01.0146.0000.6	1.524518.7
03	1.3000.176.01.0156.0000.0	1.524519.5
04	1.3000.176.01.0166.0000.3	1.524520.9
05	1.3000.176.01.0176.0000.7	1.524521.7
06	1.3000.176.01.0186.0000.0	1.524522.5
07	1.3000.176.01.0196.0000.4	1.524523.3
08	1.3000.176.01.0206.0000.4	1.524524.1
09	1.3000.176.01.0216.0000.8	1.524525.0
10	1.3000.176.01.0285.0000.9	1.524526.8
11	1.3000.176.03.0016.0000.9	1.524527.6

LOTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	
	Número	Sequencial
12	1.3000.176.03.0026.0000.2	1.524528.4
13	1.3000.176.03.0036.0000.6	1.524529.2
14	1.3000.176.03.0046.0000.0	1.524530.6
15	1.3000.176.03.0056.0000.3	1.524531.4
16	1.3000.176.03.0066.0000.7	1.524532.2
17	1.3000.176.03.0101.0000.5	1.524533.0

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º destinar-se-á à construção de uma **Policlínica**, integrante da Rede Municipal de Saúde, para prestar serviços públicos essenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, 3.16601.302.1038.2187.459000.01, prevista na Lei Orçamentária Anual:

Órgão 16601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 1038 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto / Atividade 2187 – REQUALIFICAR OS SERVIÇOS LIGADOS À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder com as medidas judiciais e legais para a desapropriação, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação e formalização da área de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica declarada a urgência da desapropriação para fins de negociação administrativa ou quando da propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

Anexo Único – CROQUIS DA ÁREA

[33-18 ANEXO Dec nº 33-2018 Desapropriação SAÚDE](#)

DECRETO Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 9º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 33, de 28 de março de 2018, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, e consequente extinção, transformação, incorporação, desmembramento e renomeação de órgãos, bem como de competências e atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar algumas vinculações de órgãos, numeração e denominação de unidades orçamentárias, criar ou alterar programas e projetos/atividades para fazer face à Estrutura disposta pela referida Lei Complementar Municipal nº 33/2018;

CONSIDERANDO o previsto no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 33/2018, que autoriza o Poder Executivo a proceder, através de decreto, à adaptação do PPA 2018-2021 e da LOA 2018, de acordo com as atribuições e competências dos órgãos integrantes da nova estrutura administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS** no valor de **R\$ 101.081.532,92** (Cento e um milhões, oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias, alteradas para fazer face à Estrutura Organizacional disposta na Lei Complementar Municipal nº 33, de 2018:

^

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**14.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

04 122 2258 2.256	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	768.856,57
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	449.366,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	90.000,00

04 122 2282 2.261	– MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
FNT 03	4.4.90.00	– Investimentos	672.455,00

04 126 2016 2.262	– GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CORPORATIVAS		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.623.244,06
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	491.890,20

04 126 2016 2.263	– REESTRUTURAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.180.796,80
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	50.000,00
19 573 1059 2.312	– IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	940.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	60.000,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 361 1013 1.018	– CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	4.410.749,30
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	2.316.687,72
FNT 02	4.4.20.00	– Investimentos	21.500,00
FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	1.254.308,23
12 306 1014 2.018	– PROMOÇÃO E OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
FNT 01	3.3.20.00	– Outras Despesas Correntes	41.351,33
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	9.645.046,24

FNT 04	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	5.848.844,19
FNT 05	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	9.159.999,14
FNT 08	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	100.000,00

12 361 2085 2.019	– APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	15.419.837,79
FNT 07	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	36.411,60
FNT 02	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
FNT 02	4.4.20.00	– Investimentos	942,00
FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	6.332,60
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	611.610,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 365 2083 2.275	– QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	623.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	638.996,70

12 365 2083 2.276	– ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	270.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	1.838.327,94
FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	2.833.700,00
FNT 11	4.4.90.00	– Investimentos	30.000,00

12 365 2083 2.332	– IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA FAMÍLIA (CEDIF)		
FNT 01	3.3.50.00	– Outras Despesas Correntes	482.716,60

12 365 2083 2.333	– ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES		
FNT 01	4.5.90.00	– Inversões Financeiras	100,00

12 361 2084 2.334	– PROMOÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	500,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	500,00

12 367 2086 2.335	– PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	536.400,08
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	71.100,00

19.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.104-SECRETARIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 121 1093 2.349	– INTERVENÇÃO INTEGRADA NAS ÁREAS REGIONALIZADAS		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	140.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

04 122 2020 1.015	– REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇO DO CIDADÃO		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	270.000,00

04 122 2097 2.348	– MOBILIZAR E ARTICULAR AÇÕES E ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E A COMUNIDADE		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	95.240,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	250.000,00

04 122 2267 2.336	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.622.669,10
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	20.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

15 127 2016 2.361	– GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COORPORATIVAS		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	80.000,00

15 127 2101 2.362	– ACOMPANHAMENTO DE PLANOS E PROJETOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	95.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	5.000,00

19.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.105 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

04 122 2264 2.337	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROCON		
. FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	783.464,68
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	100.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	20.000,00

14 422 2229 2.338	– CONSCIENTIZAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO		
FNT 14	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.263.000,00
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
FNT 02	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	700.000,00
FNT 11	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	15.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

18 541 1075 2.340	– REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM E SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	130.000,00

18 541 1075 1.019	– IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	300.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	401.400,00
FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	600.000,00
FNT 11	4.4.90.00	– Investimentos	95.600,00
08 121 2049 2.510	– ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA GESTÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA SEAS		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	183.000,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DA FAMÍLIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS

08 122 2203. 2.341	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	330.000,00
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	5.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	5.000,00

08 122 2203.2.342	– APOIO AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00

14 422 1112 2.512	– FOMENTO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	40.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

14 122 2241 2.343	– APOIO AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	5.000,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.602 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

08 243 1041 2.344	– OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.153.504,69
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	496.263,15
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

34.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

06 181 2007 2.345	– MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.616.825,87
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	250.000,00

06 182 1020 1.020	– CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	852.676,61
FNT 02	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.300.000,00
FNT 11	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	203.000,00
FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	200.000,00

14 121 1056 2.346	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	19.786.567,26
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	23.221,47

FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	3.530,00
--------	-----------	-----------------	----------

06 182 1020 2.515	– PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00

06 182 1085 1.021	– IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA PELA PAZ		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	11.000,00
14 121 2214 2.516	– DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	350.000,00

TOTAL R\$ 101.081.532,92

Art. 2º. Para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Total, das seguintes dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, transformação, incorporação, desmembramento e renomeação de órgãos, bem como de competências e atribuições dispostas na Lei Complementar Municipal nº 33, de 2018:

	RECURSOS DO TESOIRO – R\$
--	----------------------------------

11.000- GABINETE DO PREFEITO

11.104-SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS

04 121 1093 2.382	– INTERVENÇÃO INTEGRADA NAS ÁREAS REGIONALIZADAS		
Red. 0036 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	140.000,00
Red. 0037 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

04 122 2020 1.017	– REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇO DO CIDADÃO		
Red. 0038 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
Red. 0039 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	270.000,00

04 122 2097 2.190	– MOBILIZAR E ARTICULAR AÇÕES E ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E A COMUNIDADE		
Red. 0040 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	95.240,00
Red. 0041 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	250.000,00

04 122 2267 2.286	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0042 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.622.669,10
Red. 0043 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	20.000,00

Red. 0044 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00
------------------	-----------	-----------------	-----------

15 127 2016 2.015	– GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COORPORATIVAS		
Red. 0045 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	80.000,00

15 127 2101 2.250	– ACOMPANHAMENTO DE PLANOS E PROJETOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Red. 0046 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	95.000,00
Red. 0047 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	5.000,00

11.000 – GABINETE DO PREFEITO

11.105 – SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

06 181 2007 2.064	– MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Red. 0048 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.616.825,87
Red. 0049 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	250.000,00

06 182 1020 1.111	— -CONSTRUINDO UMA CIDADE RESILIENTE		
Red. 0050 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	852.676,61
Red. 0051 FNT 02	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.300.000,00
Red. 0052 FNT 11	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	203.000,00
Red. 0053 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	200.000,00
06 182 1020 2.222	– PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Red. 0054 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00

06 182 1085 1.042	– IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA PELA PAZ		
Red. 0055 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	11.000,00

14 121 1056 2.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0056 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	19.786.567,26
Red. 0057 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	23.221,47
Red. 0058 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	3.530,00

14 121 2214 2.514	– DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
Red. 0059 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	350.000,00

11.000 – GABINETE DO PREFEITO**11.107 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

04 122 2258 2.563	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Red. 0063 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	768.856,57
Red. 0064 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	449.366,00
Red. 0065 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	90.000,00

04 122 2282 2.594	– MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
Red. 0066 FNT 03	4.4.90.00	– Investimentos	672.455,00

04 126 2016 2.359	– GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CORPORATIVAS		
Red. 0067 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.623.244,06
Red. 0068 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	491.890,20

04 126 2016 2.366	– REESTRUTURAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL		
Red. 0069 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.180.796,80
Red. 0070 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	50.000,00

19 573 1059 2.022	– IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO		
Red. 0071 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	940.000,00
Red. 0072 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	60.000,00

11.000 – GABINETE DO PREFEITO**11.109 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

04 122 2264 2.012	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO PROCON		
Red. 0076 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	783.464,68
Red. 0077 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	100.000,00
Red. 0078 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	20.000,00

14 422 2229 2.013	– CONSCIENTIZAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO		
Red. 0079 FNT 14	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.263.000,00
Red. 0080 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
Red. 0081 FNT 02	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	700.000,00
Red. 0082 FNT 11	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	15.000,00

Red. 0083 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00
------------------	-----------	-----------------	-----------

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 306 1014 2.070	– PROMOÇÃO E OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Red. 0736 FNT 01	3.3.20.00	– Outras Despesas Correntes	41.351,33
Red. 0210 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	9.645.046,24
Red. 0211 FNT 04	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	5.848.844,19
Red. 0212 FNT 05	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	9.159.999,14
Red. 0213 FNT 08	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	100.000,00
12 361 1013 1.072	– CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Red. 0735 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	4.410.749,30
Red. 0793 FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	21.500,00
Red. 0217 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	2.316.687,72
Red. 0218 FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	1.255.308,23

12 361 2085 2.135	– APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Red. 0221 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	15.419.837,79
Red. 0222 FNT 07	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	36.411,60
Red. 0799 FNT 02	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.000,00
Red. 0794 FNT 02	4.4.20.00	– Investimentos	942,00
Red. 0798 FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	6.332,60
Red. 0786 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	611.610,00

12 365 2083 2.128	– QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Red. 0223 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	623.000,00
Red. 0225 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	638.996,70

12 365 2083 2.146	– ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Red. 0226 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	270.000,00
Red. 0227 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	1.838.327,94
Red. 0228 FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	2.833.700,00
Red. 0229 FNT 11	4.4.90.00	– Investimentos	30.000,00

12 365 2083 2.147	– IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA FAMÍLIA (CEDIF)		
Red. 0230 FNT 01	3.3.50.00	– Outras Despesas Correntes	482.816,60

12 367 2086 2.069	– PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Red. 0232 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	536.400,08
Red. 0233 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	71.100,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1041 2.231	– OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Red. 0539 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.153.504,69
Red. 0540 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	496.263,15
Red. 0541 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

18 541 1075 1.044	– IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Red. 0542 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	300.000,00
Red. 0543 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	401.400,00
Red. 0544 FNT 02	4.4.90.00	– Investimentos	600.000,00
Red. 0545 FNT 11	4.4.90.00	– Investimentos	95.600,00

18 541 1075 2.355	– REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM E SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE		
Red. 0546 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
Red. 0547 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	130.000,00

08 121 2049 2.221	– ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA GESTÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA SEAS		
Red. 0535 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	183.000

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DIREITOS HUMANOS

14 122 2241 2.573	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0549 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00

14 422 1112 2.590	– FOMENTO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Red. 0562 FNT 01	3.1.90.00	– Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
Red. 0563 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	40.000,00
Red. 0564 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	10.000,00

TOTAL R\$ 101.081.532,92

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES Secretário Municipal da Planejamento e Gestão	CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal da Fazenda
---	--

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 038/2018 – CG/ 1ª CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no **DOM** nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o inteiro teor do Ofício nº 0500 de 2018/SMS – CGT – Secretaria Municipal de Saúde, datada de 20 de março de 2018.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos do Art. 169 e seguintes da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria, em desfavor do servidor **DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.685-1**, ocupante do cargo de Médico I, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares, a partir da publicação desta Portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2018

Andrea Costa de Arruda

Controladora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.298/2018

Dispõe sobre cessão de servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033 publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017. ^

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 255/2016 – GG do Governo do Estado de Pernambuco, datado de 07.04.2016.

CONSIDERANDO os termos do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 23.03.2018.

RESOLVE:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
EDMIR JAPIASSU SIMÕES	13.166-0	Professor 2 Classe II-4G	Governo do Estado de PE/ PROCON	01.01.2015 31.12.2015	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento

Art. 1º Declara a Renovação de cessão do servidor nos termos e condições abaixo especificados:

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.302/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **ACUMULAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO**, conforme Parecer nº.064/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 12.03.2018, da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3007802018	ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA	12.831-7	Sec. Esp. de Ordem Pública, Seg e Def. Civil	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.303/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença Prêmio em Pecúnia**, conforme Parecer nº 31/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 06.02.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2994992018	ROBERTA CORREIA ROMAGUERA	14.622-6	Executiva de Planej. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.304/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** conforme os Laudos Periciais de nºs. 14/2018, 15/2018, 16/2018, 17/2018, 18/2018, 19/2018, 20/2018, 21/2018, 22/2018, 23/2018 – Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/Núcleo de Segurança do Trabalho, datados de 28.02.2018, dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3022272018	AMARA XAVIER ALVES MENDES	13.707-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
2896422017	MARIA DE FATIMA FLORENÇO DOS SANTOS	13.727-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022252018	MARIA RAQUEL MARTINS DOMINGOS	13.706-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022312018	ELIANE DE OLIVEIRA LOPES	13.708-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022222018	LUCIENE BARBOSA DE LIMA BEZERRA	13.665-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022322018	ALAÍDE MARIA DA SILVA	13.670-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022292018	LUCIANA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	13.705-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022332018	ABIGAIL MARIA DE PAULA ROCHA	13.669-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
2924202017	ADELIA ANACLETO SILVA	13.741-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3022242018	MARIA ELISABETE SANTANA DE MORAIS	13.699-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.305/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença Prêmio**, conforme Informações Funcionais da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2987362018	LUCIANA SANTOS BEZERRA CALAZANS	13.962-9	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de abril de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.306/2018

Dispõe sobre cessão de servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 323/2016-GG/PE do Governo do Estado de Pernambuco, datado de 25.04.2016.

CONSIDERANDO os termos do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 23.03.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Declara a renovação da cessão do servidor nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
EDMIR JAPIASSU SIMÕES	13.166-0	Professor 2 Classe II-4G	Governo do Estado de Pernambuco (PROCON)	01.01.2016 até 31.12.2016	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.307/2018

Dispõe sobre cessão de servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 516/2016-GG/PE do Governo do Estado de Pernambuco, datado de 12.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Declara a renovação da cessão do servidor nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
RUJANYR DE OLIVEIRA	15.192-0	Auxiliar de Serviços Gerais I	Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria Executiva de Direitos Humanos/SEHRES)	01.01.2016 até 31.12.2016	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.308/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIPI, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3016222018	MARLI MARTINS DA SILVA	8.763-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2005/2015	30.12.2017 a 18.05.2018
3021142018	ADRIANA FERREIRA LOBO DE MELO	14.257-3	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2007/2017	02.04.2018 a 01.05.2018
3021872018	JOSE ARLINDO FERREIRA	12.299-8	Executiva de Serviços Urbanos	2002/2012	02.05.2018 a 28.10.2018
2988012018	LUIZ CARLOS DE LIMA	10.808-1	Exec. de Gestão de Patrimônio e Manutenção	97/07 e 07/17	02.05.2018 a 30.06.2018
3016042018	ADONIAS CRISTIANO DOS SANTOS	16.886-6	Municipal de Saúde	2006/2016	02.05.2018 a 30.06.2018
3016192018	IVANETE BARBOSA DA FONSÊCA	13.181-4	Municipal de Saúde	2003/2013	02.05.2018 a 31.05.2018
3007972018	IRIA MARIA GUEDES BEZERRA	13.869-0	Municipal de Saúde	2005/2015	02.05.2018 a 31.05.2018
3016202018	FABÍOLA CAVALCANTI DE SANTANA	14.591-2	Municipal de Saúde	2000/2010	02.05.2018 a 31.05.2018

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.309/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIPI, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84

da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3016092018	SUANY MIRELLA DE MATTOS MELO	15.733-3	Municipal de Saúde	2003/2013	02.05.2018 a 31.05.2018
3016152018	SINARA DE FREITAS FARIAS NEVES	16.352-0	Municipal de Saúde	2003/2013	02.05.2018 a 29.08.2018
3016062018	SUELI GONÇALVES DA SILVA	17.134-4	Municipal de Saúde	2006/2016	02.05.2018 a 31.05.2018
3021882018	EDUARDO ANDRÉ CARDOSO DINIZ	13.174-1	Municipal de Saúde	97/07 e 07/17	02.05.2018 a 28.10.2018
3021882018	EDILENE XAVIER DA SILVA	17.071-2	Municipal de Saúde	2006/2016	02.05.2018 a 31.05.2018
3016172018	JEANE LUIZA DA SILVA	11.252-6	Municipal de Saúde	2007/2017	02.05.2018 a 30.06.2018
3016182018	ANGELA MARIA BELTRÃO	13.085-0	Municipal de Saúde	1992/2002	02.05.2018 a 31.05.2018
3002092018	MARTA DE PAULA MACHADO	11.004-3	Municipal de Saúde	2007/2017	02.05.2018 a 31.05.2018
3016212018	CLEONICE OLIVEIRA DE ARRUDA	12.907-0	Municipal de Saúde	2008/2018	02.05.2018 a 28.10.2018

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.310/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2987792018	CLAUDIA CAMPELO DOS PRAZERES	15.009-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 01.05.2018
2987742018	POLIANA JACQUELINE TARRAGÔ DE F. FARIA	13.006-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2002/2012	02.04.2018 a 01.05.2018
2992832018	ADA RENATA CAROL DE PONTES	15.199-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 31.05.2018

2991032018	ALDECI SEDECI DE SANTANA	16.480-1	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	02.04.2018 a 01.05.2018
2968732017	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	14.739-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 01.05.2018
2987302018	JANAÍNA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	15.027-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 01.05.2018
2958102018	AMARO GOMES DA SILVA	14.992-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 31.05.2018
2987202018	ANDRÉA FERREIRA DE ALMEIDA	16.257-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 30.06.2018

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.311/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2987282018	VASTI DE MELO GUIMARÃES	13.427-9	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2005/2015	02.04.2018 a 31.05.2018
3001442018	NOEME MARIA SENA DA SILVA	11.472-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1998/2008	02.04.2018 a 01.05.2018
2987482018	MARILEIDE FELIX DE SANTANA	16.734-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	02.04.2018 a 28.09.2018
3002492018	MARIA INÊZ PEREIRA ALVEZ	16.507-7	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2004/2014	02.04.2018 a 01.05.2018
3002322018	MARIA JOSÉ EMÍDIO DA SILVA	14.967-5	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 01.05.2018
2987512018	EDILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	14.053-8	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1996/2006	02.04.2018 a 01.05.2018
3002332018	SIMONE RODRIGUES DE MELO SILVA	14.669-2	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	02.04.2018 a 01.05.2018
2987922018	DIVANI FERREIRA DA SILVA	13.254-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1995/2005	02.04.2018 a 01.05.2018

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

PORTARIA Nº 008 / 2018

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a comunicação visual da frota de veículos que operam no Sistema de Transporte Público de Passageiros, através dos Veículos de Pequeno Porte – VPP no Município do Jaboaão dos Guararapes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE – SEMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 29/2017, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 117 de 28 de junho de 2017.

Considerando a necessidade de viabilizar uma nova sistemática para identidade visual dos Veículos de Pequeno Porte – VPP que operam no Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município do Jaboaão dos Guararapes, conforme disposto na Portaria Nº 008/2017 – SEMA, publicada no Diário Oficial em 06 de outubro de 2017 – Ano XXVII – Nº 188 – Jaboaão dos Guararapes;

Considerando que para a implantação da comunicação visual externa dos veículos é necessário que seja realizado o serviço de lanternagem e pintura, de modo que haja a total descaracterização do padrão anterior do veículo, a fim de garantir a qualidade da padronização do novo layout;

Considerando que de acordo com o Art. 6º Parágrafo Único da Portaria Nº 008/2017, o prazo para a implantação da nova comunicação visual dos Veículos de Pequeno Porte expira em 30/03/2018 e que a partir desta data os veículos que não apresentarem o novo padrão terão suas atividades suspensas até a sua regularização;

Considerando que em 23/03/2018 ainda restam 113 veículos que não colocaram o novo padrão, e estes em sua totalidade, quando retirados de operação, acarretará uma redução correspondente a 39,65% da frota em operação, fato que implicará numa diminuição significativa da qualidade do serviço prestado para o usuário.

Considerando o quantitativo bastante reduzido de oficinas aptas para a realização do serviço, que atendem ao padrão especificado na Portaria Nº 008/2017 – SEMA com a qualidade que a vistoria requer para a emissão do certificado, além da necessidade de realização dos serviços de lanternagem e pintura dos veículos para afixar novo layout

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo até 30/06/2018 para que os Veículos de Pequeno Porte – VPP que compõem a frota em operação do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município do Jaboaão dos Guararapes efetuem a colocação da nova identidade visual, conforme o modelo disposto na Portaria Nº 008/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboaão dos Guararapes, 26 de março de 2018

Eden de Moraes Vespaziano Borges

Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

Edital nº 020/2018 – SEPLAG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme à convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboaão dos Guararapes, 13 de abril de 2018.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				
Local de apresentação: Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes				
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DE IMO/SD				
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
7 °	ROBERTA SOBRAL DOS SANTOS	460	NÃO	18/04/2018
8 °	JOSÉ HORÁCIO SILVA NETO	6050	NÃO	18/04/2018

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2018

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA n° 105/2018- SME, do servidor CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS, matrícula N° 18.323-7, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes n° 060, do dia 10/04/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 105/2018 – SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 060, do dia 10/04/2018.

Onde se Lê: “ **MATRÍCULA N°84.323-7**”.

Leia-se: “ **MATRÍCULA N°18.323-7**”.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO e RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077.2018-DISP.019.SEINFRA.CPL1 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza de canais (macrodrenagem), galerias e canaletas do Município de Jaboatão dos Guararapes**, a ser efetivada pela empresa **SERVITIUM – EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.558.943/0001-34, com endereço na av. Dr. Joaquim Nabuco, nº 2339, sala 04, galeria 3 poderes, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53.370-285, pelo valor de **R\$ 1.395.871,57 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2018.

Carlos Alberto de Araújo Silva

Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Manutenção.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa para construção do esgotamento sanitário, agenciamento e fechamento externo das Unidades Básicas de Saúde: UBS Vaquejada e UBS Jardim Coqueiral. Valor máximo aceitável: **para o Lote 1 de R\$ 190.786,98 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos); e para o Lote 2 de R\$ 191.419,10 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)**. Data de Abertura: **02/05/2018 às 09h00min**. A sessão será realizada no Auditório da SELIC, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.310-600. Os interessados poderão obter cópia do edital alterado através do Portal de Licitação: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email: cpl1jaboatao@gmail.com Fone/Fax: **(81)3378.9092**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2018.

Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL4
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°. 020.2018.AD.008.SEINFRA.CPL4**, Adesão à Ata de Registro de Preços N° 006/2017, PREGÃO ELETRONICO N° 109/2017, PROCESSO N° 166.2017.III.PE.109.CAMIL, do Governo do Estado de Pernambuco, visando a **aquisição de 315 bobinas de lona plástica** na cor preta, para atender às necessidades da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Empresa Contratada: **CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.679.947/0001-39** com sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº. 01, bloco 01, sala 334-A, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-022. Valor global da Contratação: **R\$ 225.225,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2018

LUIZ MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018. DISPENSA Nº 012/2018. Contratação direta por meio de dispensa de licitação de cursos de formação para cumprir decisão judicial, composto pelo candidato Everaldo Francisco de Melo, que concorreu no certame público para agente de trânsito do município, realizado no ano de 2014, nos termos do plano de trabalho anexo aos autos judiciais pela IAUPE, através da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, a ser efetivada com a empresa pública – INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE. CONTRATADA: **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE.** CNPJ Nº 03.507.661/0001-04. Valor do contrato: R\$ 35.891,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais). Prazo de vigência: 3 (três) meses. Vigência: De 28/02/2018 até 28/05/2018. Gestor do contrato: Risomar de Melo Rodrigues. Cargo: Superintendente de Gestão de Pessoas. Matrícula: 59.161-8.

Jaboatão dos Guararapes, 28/02/2018.

CARLOS EDUARDO A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – SESURB. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012. CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. Retificação do valor do contrato de serviços especializados de coleta e limpeza urbana no município. CONTRATADA: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** CNPJ Nº 35.474.949/0001-08. Valor acrescido: R\$ 328.314,06 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos). Valor atualizado: R\$ 39.505.312,55 (trinta e nove milhões, Quinhentos e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 19/02/2018.

CARLOS ALBERTO ARAÚJO
Secretário Executivo de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014 – SESA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014. Prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada em locação de estrutura para consultórios médicos a fim de atender as necessidades da secretaria executiva de promoção da saúde do município. CONTRATADA: **J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP.** CNPJ Nº 12.327.355/0001-79. Prazo prorrogado: 12 (doze) meses. Nova vigência: De 16/12/2017 até 16/12/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 11/12/2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017. ADESÃO Nº 010/2017 (COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS DEMAIS SECRETARIAS). Inclusão de dotação orçamentária na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, no atendimento às necessidades da prefeitura. CONTRATADA: **BRASLUSO TURISMO LTDA – EPP.** CNPJ Nº 09.480.880/0001-15. Valor: R\$ 10.000,20 (dez mil e vinte centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2018.

RODRIGO ANTONIO AMORIM SILVA BOTELHO
Secretário Executivo de Gestão do Patrimônio e Manutenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº005/2017 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017. ADESÃO Nº 018/2017. Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, compreendendo os serviços de operação e monitoramento de ambiente envolvendo fundamentalmente atividades de monitoramento de consoles, bem como atividades de execução e acompanhamento de rotinas de produção, operação de equipamentos, identificação, análise e resolução de problemas relacionados ao ambiente de TI, por meio de scripts de produção em atendimento à secretaria especial de ciência tecnologia e inovação. CONTRATADA: **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.** CNPJ N.º 01.171.587/0001-64.

Onde se lê: Processo nº 017/2017, adesão 003/2017 da comissão de licitação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: Processo administrativo 098/2017, adesão 003/2017 da comissão de licitação para atendimento às demais secretarias e nos casos omissos.

Jaboatão dos Guararapes, 10/01/2018.

MARIELZA NEVES TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

■ Diário Oficial

< 12 de Abril de 2018 – XXVIII – Nº 062 – Jaboaão dos Guararapes

Diário Oficial | Todos os direitos reservados

Desenvolvimento: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI